



CARMO ENERGY

DIRETRIZES PARA RELAÇÕES COM SUBCONTRATADOS



CARMO
ENERGY

Diretrizes para Relações com Subcontratadas

Departamento Compliance

Código: 1003-DV-00012-BRA-I

Revisão: 1

Data de Emissão: 25/08/2022

Página: 2 de 3

A CARMO ENERGY foi construída sobre os valores que sustentam sua identidade. Buscamos, em nosso programa Juntos, alcançar e dialogar com todas as partes interessadas. O *Manifesto* do Grupo apresenta nossa Política de Responsabilidade Social e Ambiental. Nossa *Código de Etica e de Conduta* determina a conduta esperada de nossos colaboradores. Estas *Diretrizes para Relações com Subcontratados* detalham os seis compromissos fundamentais assumidos pelos gestores de compras e contratos do Grupo, que garantirão sua implementação, além de refletir a importância de consolidar relações de trabalho baseadas na justiça com nossos subcontratados e fornecedores.

COMPROMISSO 1) CONDIÇÕES DE SEGURANÇA SIMILARES PARA NOSSOS COLABORADORES E SUBCONTRATADOS.

A melhoria contínua da segurança no ambiente de trabalho é uma prioridade absoluta para a CARMO ENERGY. Nossa direção assegura que medidas sejam tomadas para proteger a saúde e segurança de todas as pessoas em nossos canteiros de obras e locais de operação. Em cada local de atividade da empresa, condições similares de segurança devem aplicar-se a nossos colaboradores e aos colaboradores de nossos subcontratados. No cumprimento desse compromisso, as empresas do Grupo fomentam a realização de programas de melhoria da segurança com seus subcontratados.

COMPROMISSO 2) RELAÇÕES COMERCIAIS JUSTAS

Para desenvolver nossos negócios, devemos consolidar relações de trabalho de longo prazo com nossos subcontratados. Tendo em vista que a saúde financeira de nossos subcontratados é essencial à viabilidade dessas relações, nossos gestores de compras e contratos buscam rejeitar lances anormalmente baixos e assegurar que as cláusulas contratuais, especialmente aquelas que se referem a garantias e termos de pagamento, sejam efetivamente aplicadas.

COMPROMISSO 3) PRÁTICAS DE CONTRATAÇÃO JUSTAS

Para trabalhar com subcontratados eficientes, nossos gestores de compras e contratos buscam selecionar subcontratados objetivamente, utilizando o critério do melhor lance, em condições justas e em conformidade com as regulações locais.

Elaborador: Paula Roberty

Aprovador: Paula Roberty



CARMO
ENERGY

Diretrizes para Relações com Subcontratadas

Departamento Compliance

Código: 1003-DV-00012-BRA-I

Revisão: 1

Data de Emissão: 25/08/2022

Página: 3 de 3

COMPROMISSO 4) TRANSPARÊNCIA NAS RELAÇÕES EMPRESARIAIS

Para melhorar a execução de projetos e desenvolver confiança entre parceiros, a troca livre e transparente de informações é essencial. Toda a informação necessária à execução de projetos será compartilhada entre os participantes do projeto, e serão garantidos a manutenção da confidencialidade da informação recebida e o respeito aos direitos de propriedade intelectual dos participantes.

COMPROMISSO 5) COOPERACÃO COM EMPRESAS LOCAIS

Para auxiliar na criação de empregos locais, nossas equipes se esforçam ao máximo para integrar empresas locais a nossos projetos. Quando as condições assim o permitirem, incluiremos empresas locais em nossos procedimentos de licitação, e as empresas do Grupo fomentarão a transferência do conhecimento necessário à execução do projeto aos subcontratados.

COMPROMISSO 6) CONFORMIDADE COM OS VALORES DA CARMO ENERGY

A CARMO ENERGY escolhe trabalhar com subcontratados que se comprometem à conformidade com os valores detalhados em nosso *Manifesto* e em nosso *Código de Ética e de Conduta*.